



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1850

DELIBERAÇÃO Nº 6 DE 10 DE *Janeiro* DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam reclassificados respectivamente para referencias V e III, as funções de Sub-Inspetor e Delegado de Zona, da Guarda Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta reclassificação, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Janeiro* Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de de 1951.

*Aderson Ramos de Almeida*

ADERSON RAMOS DE ALMEIDA  
PREFEITO